

Divulgação de Informações

Gestão de Riscos e Adequação do Capital Regulamentar

Relatório contendo informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Banco de Brasília S.A., conforme Circular BACEN nº 3.477/2009.



SUMÁRIO

MÓDULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS	4
CAPÍTULO 1 – EXIGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO	4
MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL	5
CAPÍTULO 1 – ALOCAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO	5
Basileia II	5
Basileia III	5
CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA DE CAPITAL	6
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – PR	6
Instrumentos de Dívida Subordinada.....	7
CAPÍTULO 3 – ADEQUAÇÃO DE CAPITAL	8
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO – PRE	8
CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO	9
Exposição ao Risco de Crédito – Global	9
<i>Segregado por Tipo de Ativo</i>	9
<i>Segregado por Fator de Ponderação ao Risco - FPR</i>	10
Exposição ao Risco de Crédito – Operações de Crédito	11
<i>Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR</i>	11
<i>Segregado por Segmento</i>	11
<i>Segregado por Setor de Atividade</i>	11
Exposição dos Maiores Clientes	12
Operações em Atraso	12
Prejuízo	12
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	13
Instrumentos Mitigadores	13
Risco de Crédito da Contraparte	14
<i>Valor Nominal dos Contratos</i>	14
<i>Valor Positivo Bruto dos Contratos</i>	14
<i>Valor de Acordos</i>	15
<i>Exposição Global Líquida</i>	15
Exposição de TVM oriundos de Processo de Securitização	15
CAPÍTULO 5 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO	16
Carteira de Negociação	17
Exposição A Instrumentos Financeiros Derivativos	17
CAPÍTULO 6 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO OPERACIONAL	18
CAPÍTULO 7 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL	20
Índice de Basileia	20
Índice de Imobilização	21

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Informações relativas ao PR Regulatório (CF).....	6
Tabela 2: Informações relativas ao PR Regulatório (CONEF).....	7
Tabela 3: Informações relativas aos Instrumentos de Dívida Subordinada.....	7
Tabela 4: Informações relativas ao PRE (CF).....	8
Tabela 5: Informações relativas ao PRE (CONEF).....	8
Tabela 6: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CF).....	9
Tabela 7: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CONEF).....	9
Tabela 8: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CF).....	10
Tabela 9: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CONEF).....	10
Tabela 10: Total das operações de crédito, segregado por FPR (CF).....	11
Tabela 11: Total das operações de crédito, segregado por segmento (CF).....	11
Tabela 12: Total das operações de crédito, segregado por setor de atividades (CF).....	11
Tabela 13: Percentual das exposições dos maiores clientes (CF).....	12
Tabela 14: Montante das operações de crédito em atraso, bruto de provisão (CF).....	12
Tabela 15: Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre (CF).....	12
Tabela 16: Montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa (CF).....	13
Tabela 17: Instrumentos mitigadores de crédito, segmentado por tipo de mitigador (CF).....	13
Tabela 18: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, liquidados em sistemas de liquidação de câmara de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atua como contraparte central (CF).....	14
Tabela 19: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, sem a atuação de câmaras de compensação como contraparte central (CF).....	14
Tabela 20: Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação (CF).....	14
Tabela 21: Valor positivo dos acordos para compensação e liquidação de obrigações (CF).....	15
Tabela 22: Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias (CF).....	15
Tabela 23: Exposição dos títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização (CF).....	15
Tabela 24: Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco de mercado.....	16
Tabela 25: Parcela <i>Banking</i>	16
Tabela 26: Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posição comprada e vendida.....	17
Tabela 27: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA 2 (CF).....	18
Tabela 28: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA 2 (CONEF).....	18
Tabela 29: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CF).....	19
Tabela 30: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CONEF).....	19
Tabela 31: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CF).....	20
Tabela 32: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CONEF).....	20
Tabela 33: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CF).....	21
Tabela 34: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CONEF).....	21

MÓDULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO 1 – EXIGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO

Este documento descreve os requerimentos de divulgação de informações do 1º trimestre do ano de **2012**, relativas à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Banco de Brasília S.A., de acordo com a circular BACEN nº 3.477/2009 e em conformidade com o Pilar III (disciplina de mercado) do Acordo de Basileia II, que tem a finalidade de complementar as exigências de capital mínimo (Pilar I) e o processo de revisão de supervisão (Pilar II).

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e à complexidade das operações realizadas no BRB e à sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados nessa Instituição, além de seguir a **Política de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos e Adequação de Capital**, aprovada pela Diretoria Colegiada em sua 2.961ª Reunião, de 06/04/2011, e pelo Conselho de Administração em sua 455ª Reunião, de 30/06/2011.

Está publicado no endereço eletrônico <http://portal.brb.com.br/para-voce/relacionamento-com-investidores> e visa atender:

- Circular BACEN nº 3.477/2009;
- Art. 4º da Resolução CMN nº 3.380/2006;
- Art. 6º da Resolução CMN nº 3.464/2007;
- Art. 7º da Resolução CMN nº 3.721/2009;
- Art. 7º da Resolução CMN nº 3.988/2011;

A Diretoria Colegiada tomou conhecimento das informações divulgadas neste relatório em sua 3101ª Reunião, de 29/05/2012.

MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

CAPÍTULO 1 – ALOCAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO

O monitoramento e controle do capital mantido pelo BRB são realizados de forma a condicionar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, considerando o ambiente econômico e comercial onde atua. Além disso, os mecanismos de gestão implementados visam assegurar a manutenção de uma base sólida de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades negociais e fazer face aos riscos a que o Banco de Brasília S.A. está sujeito, bem como atender os requerimentos regulatórios de capital.

O principal indicador de gestão do nível de capital do BRB é o Índice de Basileia, calculado através da relação Capital (Patrimônio de Referência – PR) e riscos assumidos pela atividade (Patrimônio de Referência Exigido – PRE).

BASILEIA II

O Acordo de Basileia II, vigente internacionalmente, propõe metodologias de cálculo de capital mínimo a ser mantido pelas instituições financeiras mais sensíveis aos riscos assumidos do que aquelas utilizadas para Basileia I. Sua divulgação ocorreu em junho de 2004, passando por algumas revisões desde então, encontrando-se em diferentes estágios de implantação pelo mundo. No Brasil, os métodos padronizados de cálculo de capital para risco de crédito, mercado e operacional estão vigentes desde 1º de julho de 2008.

Assim, o BRB administra seus riscos pautado no atendimento das normas editadas pelo órgão regulador e nas melhores práticas de gestão de riscos.

BASILEIA III

Recentemente, as medidas anunciadas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia buscaram aprimorar as regras de gestão sobre a qualidade de capital e liquidez das instituições financeiras, promovendo o fortalecimento do setor bancário, atenuando assim os impactos de eventuais crises financeiras e suas consequências na economia real. De acordo com este Comitê, essas propostas serão implantadas de forma gradual a partir de janeiro de 2013 até janeiro de 2019.

O Comunicado nº 20.615 do BACEN dispõe sobre orientações preliminares e cronograma relativo à implementação das recomendações sobre a estrutura de capital e de requerimentos de liquidez, conforme é mostrado na tabela abaixo.

Dezembro/2011	• Nova definição do PR, e reformulação dos normativos para remessa de informações sobre liquidez;
Julho/2012	• Revisão dos procedimentos de cálculo do requerimento de capital para o risco de crédito de contraparte;
Dezembro/2012	• Estabelecimento do Capital de Conservação e do Capital Contracíclico e divulgação da metodologia preliminar da composição e cálculo do LCR e do Índice de Alavancagem;
Dezembro/2013	• Definição final da composição e cálculo do LCR;
Dezembro/2014	• Divulgação da metodologia preliminar da composição e cálculo do NSFR;
Dezembro/2016	• Definição final da composição e cálculo do NSFR;
Julho/2017	• Definição final da composição e cálculo do Índice de Alavancagem;

MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA DE CAPITAL

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – PR

O cálculo do Patrimônio de Referência – PR é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais, em conformidade com a resolução CMN nº 3.444/2007.

É composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas na citada norma.



Nível I

(+) Patrimônio Líquido;
 (+) Contas de Resultado Credoras;
 (+) Depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital;
 (-) Contas de Resultado Devedoras;
 (-) Crédito Tributário;
 (-) Ativo Permanente Diferido;
 (-) Saldo de ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos TVM classificados na categoria “disponíveis para venda”;

Nível II

(+) Reservas de reavaliação;
 (+) Reservas para contingências;
 (+) Reservas especiais de lucros relativas à dividendos obrigatórios não distribuídos;
 (+) Saldo de ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos TVM classificados na categoria “disponíveis para venda”;

As tabelas 1 e 2 apresentam as informações relativas ao PR do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Patrimônio de Referência - PR	768.886	792.724	836.221	858.617	926.542
Nível I	771.004	796.276	838.420	779.383	823.737
Patrimônio Líquido	723.635	795.837	797.110	779.933	781.540
Contas de Resultado Credoras	1.225.075	-	1.286.888	-	1.335.894
(-) Contas de Resultado Devedoras	1.176.329	-	1.245.045	-	1.291.888
(-) Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	1.570	1.570	1.570	1.570	1.552
(-) Ativo Permanente Diferido	1.924	1.543	1.162	781	452
(-) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.117)	(3.552)	(2.200)	(1.802)	(195)
Nível II	(2.117)	(3.552)	(2.200)	79.233	102.805
(+) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.117)	(3.552)	(2.200)	(1.802)	(195)
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	-	-	-	81.035	103.000
Deduções	-	-	-	-	-

Tabela 1: Informações relativas ao PR Regulatório (CF).

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL
CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA DE CAPITAL

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Patrimônio de Referência - PR	839.682	838.866	907.149	928.740	1.002.093
Nível I	841.800	842.418	909.349	849.507	899.288
Patrimônio Líquido	792.204	770.275	851.331	846.015	854.706
Contas de Resultado Credoras	506.562	1.058.357	711.107	1.263.959	578.702
(-) Contas de Resultado Devedoras	455.589	965.028	652.557	1.256.875	532.311
(-) Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	1.570	1.570	1.570	1.570	1.552
(-) Ativo Permanente Diferido	1.924	1.543	1.162	781	452
(-) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.117)	(3.552)	(2.200)	(1.802)	(195)
(-) Dividendos e Bonificações a Distribuir	-	21.625	-	3.043	-
Nível II	(2.117)	(3.552)	(2.200)	79.233	102.805
(+) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.117)	(3.552)	(2.200)	(1.802)	(195)
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	-	-	-	81.035	103.000
Deduções	-	-	-	-	-

Tabela 2: Informações relativas ao PR Regulatório (CONEF).

INSTRUMENTOS DE DÍVIDA SUBORDINADA

Os instrumentos de dívida subordinada do Banco de Brasília S.A atendem aos normativos em vigor, sendo nominativos, integralizados em espécie, com resgate previsto em parcela única, na data de vencimento, não sendo objeto de garantia ou seguro e não podendo ser resgatados por iniciativa do investidor. Estes instrumentos prevêem ainda a obrigatoriedade da postergação de pagamentos, caso o BRB esteja desenquadrado em relação aos limites operacionais ou em situação de desenquadramento decorrente do seu pagamento.

O montante de LFS em 31/03/2012 é de R\$103.000 mil e já tiveram sua aprovação homologada como dívida subordinada pelo BACEN, passando a integrar o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, nos termos da resolução CMN nº 3.444/2007.

R\$ Mil	mar/2012
Letras Financeiras Subordinadas	103.000
Vencimento	Saldo
Vencimento superior a 5 anos	103.000

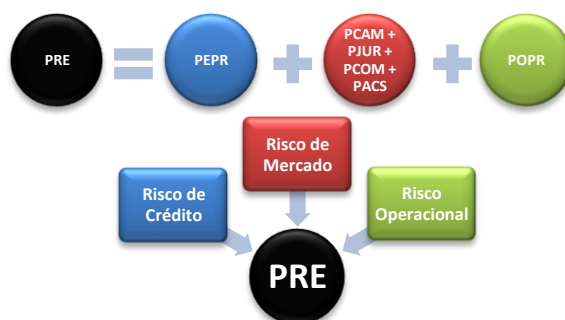
Tabela 3: Informações relativas aos Instrumentos de Dívida Subordinada.

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

CAPÍTULO 3 – ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO – PRE

O Patrimônio de Referência Exigido – PRE representa o total das exigências de capital mínimo para risco de crédito, de mercado e operacional das atividades a que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN estão expostas, não podendo ser superior ao valor do Patrimônio de Referência – PR. É calculado, de acordo com a resolução CMN nº 3.490/2007 e suas regulamentações complementares, considerando a soma das parcelas:



As tabelas 4 e 5 apresentam as informações relativas ao PRE do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente. Ademais, a Instituição deve manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (carteira *Banking*), o qual é calculado por meio da metodologia definida na circular BACEN nº 3.365/2007.

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	521.019	554.754	711.335	701.254	791.512
Parcela P_{EPR}					
Exigência de Capital para Risco de Crédito	440.272	474.662	624.401	618.684	710.632
Parcelas P_{JUR}, P_{ACS}, P_{COM} e P_{CAM}					
Exigência de Capital para Risco de Mercado	13.844	13.189	14.473	10.108	16.229
Parcela P_{OPR}					
Exigência de Capital para Risco Operacional	66.903	66.903	72.462	72.462	64.651
Parcela R_{BAN}					
Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação	11.761	13.705	56.960	45.240	42.542

Tabela 4: Informações relativas ao PRE (CF).

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	578.620	618.849	751.638	744.853	834.536
Parcela P_{EPR}					
Exigência de Capital para Risco de Crédito	495.999	536.883	662.640	660.220	748.092
Parcelas P_{JUR}, P_{ACS}, P_{COM} e P_{CAM}					
Exigência de Capital para Risco de Mercado	13.844	13.189	14.473	10.108	16.229
Parcela P_{OPR}					
Exigência de Capital para Risco Operacional	68.777	68.777	74.524	74.524	70.215
Parcela R_{BAN}					
Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação	11.761	13.705	56.960	45.240	42.542

Tabela 5: Informações relativas ao PRE (CONEF).

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL
CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO
EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – GLOBAL
Segregado por Tipo de Ativo

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Disponibilidades	96.910	84.778	100.216	102.006	98.150
Aplicações Interfinanceiras	694.874	947.067	1.023.620	808.240	925.060
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.820.316	1.847.628	1.741.484	1.538.391	1.206.736
Relações Interfinanceiras	626.628	661.128	638.656	466.788	484.807
Operações de Crédito	3.925.399	4.192.796	4.365.112	4.585.550	5.024.903
Ativo Permanente	107.296	99.892	108.283	112.790	147.630
Risco <i>Commitments</i> ¹	576.046	610.671	627.789	636.368	604.420
Garantias Prestadas ²	8.948	8.240	8.629	9.003	8.376
Créditos Tributários	148.472	156.824	180.715	252.974	263.088
Outros Ativos	390.849	465.753	470.994	508.506	506.437
Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito³	8.395.739	9.074.777	9.265.497	9.020.615	9.269.607
Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito⁴	8.308.846	8.821.723	9.216.350	9.288.403	9.208.505

Tabela 6: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CF).

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Disponibilidades	98.935	87.109	100.689	102.791	98.778
Aplicações Interfinanceiras	694.874	947.067	1.023.620	808.240	925.060
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.820.316	1.883.164	1.777.908	1.577.444	1.206.736
Relações Interfinanceiras	626.628	661.128	638.656	466.788	484.807
Operações de Crédito	3.925.399	4.192.796	4.297.739	4.585.550	5.024.903
Ativo Permanente	109.810	62.026	58.558	54.836	86.399
Risco <i>Commitments</i> ¹	576.046	610.671	627.789	636.368	604.420
Garantias Prestadas ²	8.948	8.240	8.629	9.003	8.376
Créditos Tributários	148.472	156.824	180.715	252.974	263.088
Atividade de Administradora de Cartão de Crédito	1.208.805	1.274.538	772.568	774.788	784.416
Outros Ativos	385.054	460.265	463.946	496.979	502.915
Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito³	9.603.287	10.343.828	9.950.816	9.765.760	9.989.898
Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito⁴	9.313.309	10.098.377	10.198.275	10.009.813	10.162.927

Tabela 7: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CONEF).

¹ Créditos não canceláveis incondicional e unilateralmente pela Instituição;

² Operações *off Balance* (Avais, Fianças e Coobrigações);

³ Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

⁴ O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL
CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO
Segregado por Fator de Ponderação ao Risco - FPR

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
FPR 0%	2.879.022	3.162.477	3.142.304	2.727.175	2.430.019
FPR 20%	191.248	189.504	207.162	61.829	69.205
FPR 35%	-	-	-	-	166.955
FPR 50%	80.537	93.912	57.299	71.619	208.812
FPR 75%	3.697.235	3.972.613	2.572.231	3.520.079	3.604.617
FPR 100%	1.547.697	1.650.158	1.671.899	1.762.586	1.691.688
FPR 150%	-	-	1.609.592	679.343	655.595
FPR 300%	-	6.112	5.010	197.984	442.715
FPR -35%	-	-	-	-	-
FPR -50%	-	-	-	-	-
FPR -100% ¹	1.924	1.543	1.162	781	452
FPR -300% ²	1.570	1.570	1.570	1.570	1.552
Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito³	8.395.739	9.074.777	9.265.497	9.020.615	9.269.607
Total da P_{EPR}⁴	440.272	474.662	624.401	618.684	710.632
Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito⁵	8.308.846	8.821.723	9.216.350	9.288.403	9.208.505

Tabela 8: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CF).

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
FPR 0%	2.879.729	3.163.066	3.142.660	2.728.470	2.431.453
FPR 20%	193.272	191.833	207.629	62.614	69.825
FPR 35%	-	-	-	-	166.955
FPR 50%	80.537	93.912	57.299	71.619	208.812
FPR 75%	4.880.591	5.160.953	3.178.765	4.179.965	4.288.009
FPR 100%	1.569.159	1.727.951	1.749.860	1.845.765	1.726.533
FPR 150%	-	-	1.609.592	679.343	655.595
FPR 300%	-	6.112	5.010	197.984	442.715
FPR -35%	-	-	-	-	-
FPR -50%	-	-	-	-	-
FPR -100% ¹	1.924	1.543	1.162	781	452
FPR -300% ²	1.570	1.570	1.570	1.570	1.552
Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito³	9.603.287	10.343.828	9.950.816	9.765.760	9.989.898
Total da P_{EPR}⁴	495.999	536.883	662.640	660.220	748.092
Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito⁵	9.313.309	10.098.377	10.198.275	10.009.813	10.162.927

Tabela 9: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CONEF).

¹ Ativo Permanente Diferido deduzido do PR;

² Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR;

³ Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

⁴ Parcela do PRE referente às exposições ponderadas por fator de risco ($P_{EPR} = 0,11 \times EPR$);

⁵ O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL
CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO
EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
FPR 35%	-	-	-	-	166.955
FPR 50%	-	-	-	-	126.432
FPR 75%	3.292.576	3.547.121	2.138.079	3.079.013	3.164.285
FPR 100%	632.822	645.675	617.441	636.958	476.509
FPR 150%	-	-	1.609.592	679.343	655.595
FPR 300%	-	-	-	190.235	435.127
Saldo das operações de crédito¹	3.925.399	4.192.796	4.365.112	4.585.550	5.024.903
Saldo médio das operações de crédito²	3.803.089	4.112.215	4.270.711	4.544.499	4.861.148

Tabela 10: Total das operações de crédito, segregado por FPR (CF).

Segregado por Segmento

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Governo	2.613	2.097	1.947	1.791	1.630
Pessoa Física	3.146.385	3.379.230	3.489.915	3.652.707	4.036.162
Pessoa Jurídica	776.400	811.469	873.251	931.052	987.111
Saldo das operações de crédito¹	3.925.399	4.192.796	4.365.112	4.585.550	5.024.903
Saldo médio das operações de crédito²	3.803.089	4.112.215	4.270.711	4.544.499	4.861.148

Tabela 11: Total das operações de crédito, segregado por segmento (CF).

Segregado por Setor de Atividade

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Indústria	37.829	40.525	44.059	42.381	43.689
Rural	153.684	161.120	164.247	181.088	179.768
Habitação	265.506	299.417	312.889	337.492	333.977
Comércio	3.468.478	3.691.734	3.843.918	4.024.588	4.467.470
Saldo das operações de crédito¹	3.925.498	4.192.796	4.365.112	4.585.550	5.024.903
Saldo médio das operações de crédito²	3.803.155	4.112.215	4.270.711	4.544.499	4.861.148

Tabela 12: Total das operações de crédito, segregado por setor de atividades (CF).

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL
CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO
EXPOSIÇÃO DOS MAIORES CLIENTES

No primeiro trimestre de 2012, 3,62% das operações com característica de concessão de crédito do Conglomerado BRB vinculam-se aos dez maiores clientes.

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Maior Cliente	0,68%	0,49%	0,00%	0,64%	0,59%
10 Maiores Clientes	5,15%	4,78%	4,31%	4,26%	3,62%
50 Maiores Clientes	12,37%	11,77%	11,71%	11,30%	11,48%
100 Maiores Clientes	14,64%	13,89%	14,18%	13,78%	12,70%
Saldo das operações com características de concessão de crédito^{1,2}	4.510.393	4.811.707	4.754.896	4.936.565	5.341.783

Tabela 13: Percentual das exposições dos maiores clientes (CF).

OPERAÇÕES EM ATRASO

O montante das operações em atraso (entre 01 e 360 dias), bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo (acima de 360 dias), no primeiro trimestre de 2012 representou 8,55% das operações de crédito da Instituição. O crédito inadimplido no período (atraso entre 91 e 360 dias) significou 4,39% do total das operações de crédito.

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Em dia	3.724.274	3.954.114	4.148.427	4.422.599	4.861.053
Até 60 dias	191.597	220.142	222.094	196.242	192.998
Entre 61 e 90 dias	36.444	33.196	23.465	24.112	27.997
Entre 91 e 180 dias	68.582	88.123	124.371	102.910	82.444
Acima de 180 dias	52.108	81.952	91.664	130.533	150.840
Saldo das operações em atraso	348.731	423.414	461.593	453.797	454.278
Saldo das operações de crédito^{1,3}	4.073.005	4.377.528	4.610.020	4.876.396	5.315.331

Tabela 14: Montante das operações de crédito em atraso, bruto de provisão (CF).

PREJUÍZO

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Baixa para Prejuízo	17.800	19.286	26.368	27.412	52.187
Recuperação	9.207	7.170	13.091	13.598	13.262

Tabela 15: Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre (CF).

¹ Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

² Saldo das operações de crédito, *commitments*, garantias prestadas e coobrigações, líquido de provisão;

³ Saldo das operações de crédito, bruto de provisão e excluída as operações já baixadas para prejuízo;

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL
CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Provisão para Empréstimos	144.049	180.570	236.093	283.671	283.282
Provisão para Financiamento Industrial	202	181	465	787	788
Provisão para Financiamento Rural e Agroindustriais	2.065	3.059	6.317	4.026	3.956
Provisão para Financiamento Imobiliário	3.037	3.002	3.758	5.872	7.889
Montante de Provisão^{1,2}	149.354	186.812	246.634	294.356	295.915

Tabela 16: Montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa (CF).

INSTRUMENTOS MITIGADORES

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional ³	7.477	7.531	7.602	7.673	7.719
Acordo para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do SFN ⁴	65.386	66.166	49.326	55.434	74.109
Total Mitigado⁵	72.863	73.698	56.928	63.107	81.828

Tabela 17: Instrumentos mitigadores de crédito, segmentado por tipo de mitigador (CF).

¹ Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

² Contempla o montante de provisão para perdas relativas às exposições das operações de crédito;

³ Circular BACEN nº 3.360/2007, art. 21, II;

⁴ Circular BACEN nº 3.360/2007, art. 21, IV;

⁵ Foram aplicados FPR de 0% (zero por cento) à parcela de exposição coberta pelos instrumentos mitigadores de risco de crédito descritos;

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO

RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado BRB, considerando seu escopo, a complexidade das suas operações e a sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos, não definiu metodologia para estabelecimento de limites às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte. No entanto, a concentração de crédito e os limites de exposição são discutidos mensalmente no Comitê de Gerenciamento do Risco de Crédito, sendo as deliberações encaminhadas à Diretoria Colegiada para decisões.

Valor Nocial dos Contratos

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Operações Compromissadas ¹	609.996	853.999	950.597	737.999	837.001
Derivativos	-	-	-	-	-
Total Nocial	609.996	853.999	950.597	737.999	837.001

Tabela 18: Valor nocial dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, liquidados em sistemas de liquidação de câmara de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atua como contraparte central (CF).

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Câmbio Vendido a Liquidar	1	5	-	-	13
Obrigações por Compra de Câmbio	-	624	1.307	-	-
Operações a Liquidar (com garantias)	1	629	1.307	-	13

Tabela 19: Valor nocial dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, sem a atuação de câmaras de compensação como contraparte central (CF).

Valor Positivo Bruto dos Contratos

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Derivativos	-	-	-	-	-
Operações a Liquidar ²	1	629	1.304	-	-
Operações Compromissadas ¹	618.913	863.419	962.596	746.806	845.600
Total positivo bruto	618.915	864.047	963.900	746.806	845.600

Tabela 20: Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação (CF).

¹ Revendas a Liquidar;

² Câmbio comprado a liquidar e direitos sobre vendas de câmbio.

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL
CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO
Valor de Acordos

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Acordos para compensação e liquidação de obrigações	65.386	66.166	49.326	55.434	74.109

Tabela 21: Valor positivo dos acordos para compensação e liquidação de obrigações (CF).

Exposição Global Líquida

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Depósitos Interfinanceiros	14.387	16.458	16.533	9.157	9.058
Cotas de Fundos de Investimento	73.095	79.973	91.467	95.838	106.089
Aplicações em moedas estrangeiras	410	5.785	123	289	198
Total exposição global líquida	87.892	102.216	108.123	105.284	115.345

Tabela 22: Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias (CF).

EXPOSIÇÃO DE TVM ORIUNDOS DE PROCESSO DE SECURITIZAÇÃO

R\$ Mil	Empresa Securitizadora	Início	Vencimento	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	CSA ¹	19/08/2004	19/02/2014	2.577	3.412	3.183	2.889	2.625
Total				2.577	3.412	3.183	2.889	2.625

Tabela 23: Exposição dos títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização (CF).

¹ Cédula de Crédito Imobiliários (CCI) com direitos creditórios de mensalidades da Universidade de Guarulhos – UNG;

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

CAPÍTULO 5 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO

As parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE que se vinculam à exigência de capital para risco de mercado são compostas por operações incluídas na carteira negociação (*trading*) e que sofrem variação com relação às taxas de juros, câmbio, preço de ações e de mercadorias (*commodities*).

Os procedimentos para os cálculos dessas parcelas seguem os normativos publicados pelo Banco Central do Brasil, a saber:

Parcela Juros Pré – $P_{JUR[1]}$	• Circular nº 3.361, de 12/09/2007
Parcela Cupom Cambial – $P_{JUR[2]}$	• Circular nº 3.362, de 12/09/2007
Parcela Cupom Inflação – $P_{JUR[3]}$	• Circular nº 3.363, de 12/09/2007
Parcela Cupom Juros – $P_{JUR[4]}$	• Circular nº 3.364, de 12/09/2007
Parcela Ações – P_{ACS}	• Circular nº 3.366, de 12/09/2007
Parcela Commodities – P_{COM}	• Circular nº 3.368, de 12/09/2007
Parcela Câmbio – P_{CAM}	• Circular nº 3.389, de 25/06/2008

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Parcelas regulatórias para cobertura do Risco de Mercado da carteira negociação (<i>Trading</i>)	13.844	13.189	14.473	10.108	16.229
Parcela P_{JUR}	12.369	11.991	13.445	9.015	15.064
Operações sujeitas à variação de taxa de juros					
Prefixadas - $P_{JUR[1]}$	1.091	1.030	2.037	397	1.389
Cupons de Moeda Estrangeira - $P_{JUR[2]}$	152	121	123	135	141
Cupons de Índice de Preços - $P_{JUR[3]}$	11.007	10.745	11.189	8.377	13.422
Cupons de Taxa de Juros - $P_{JUR[4]}$	119	95	96	105	112
Parcela P_{ACS}	1.340	1.090	919	974	1.088
Operações sujeitas à variação do preço de ações					
Parcela P_{COM}	135	108	109	119	77
Operações sujeitas à variação do preço de commodities					
Parcela P_{CAM}	-	-	-	-	-
Operações sujeitas à variação cambial					

Tabela 24: Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco de mercado.

A parcela *Banking* (R_{BAN}), calculada seguindo a metodologia de VaR paramétrico de 10 (dez) dias, é composta por todas as operações sensíveis à variação nas taxas de juros e não classificadas na carteira negociação. Esta parcela é considerada para o cálculo do índice de Basileia amplo visando estar em conformidade com a resolução CMN nº 3.490/2007, em seu art. 3º.

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Parcela R_{BAN}	11.761	13.705	56.960	45.240	42.542
Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (<i>Banking</i>)					

Tabela 25: Parcela *Banking*.

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL
CAPÍTULO 5 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Posição Comprada	2.323.861	2.364.623	2.602.024	1.903.952	1.686.699
Taxa de Juros	2.311.805	2.347.926	2.591.842	1.893.663	1.676.108
Preço de Ações	7.916	6.534	5.253	5.665	6.279
Taxa de Câmbio	4.140	10.163	4.929	4.623	4.312
Posição Vendida	328.781	208.007	131.843	190.857	134.983
Taxa de Juros	324.910	207.424	130.042	190.262	134.555
Preço de Ações	-	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	3.871	583	1.801	595	429
Posição Líquida	1.995.081	2.156.617	2.470.181	1.713.095	1.551.716

Tabela 26: Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posição comprada e vendida.

EXPOSIÇÃO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nas datas-bases de divulgação deste relatório não houve exposição a instrumentos financeiros derivativos no Banco de Brasília S.A.

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

CAPÍTULO 6 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO OPERACIONAL

O Banco Central do Brasil, em 30 de abril de 2008, publicou a circular nº 3.383 e as cartas-circulares nº 3.315 e 3.316 estabelecendo os procedimentos para calcular a parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente ao risco operacional (P_{OPR}).

O valor da parcela P_{OPR} é apurado semestralmente, com informações relativas às datas-base 30 de junho e 31 de dezembro, e considera os últimos 6 períodos semestrais consecutivos.

Até o segundo semestre de 2011, a parcela do PRE referente ao risco operacional (P_{OPR}) era calculada por meio da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA – 2), que agrega as linhas de negócio Varejo e Comercial no Indicador Alternativo de Exposição – IAE e as demais linhas de negócio (Finanças Corporativas, Negociação e Vendas, Pagamentos e Liquidação, Serviços de Agente Financeiro, Administração de Ativos, e Corretagem de Varejo) no Indicador de Exposição – IE, conforme a tabela a seguir.

As tabelas 27 e 28 apresentam as informações relativas à P_{OPR} do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente, apurada pela metodologia ASA-2.

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011
Parcela P_{OPR} Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada	66.903	66.903	72.462	72.462
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo/Comercial	17.611	17.611	19.747	19.747
Indicador de Exposição - Demais	49.292	49.292	52.715	52.715

Tabela 27: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA 2 (CF).

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011
Parcela P_{OPR} Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada	68.777	68.777	74.524	74.524
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo/Comercial	17.611	17.611	19.747	19.747
Indicador de Exposição - Demais	49.292	49.292	52.715	52.715
Indicador de Equivalência Patrimonial ¹	1.875	1.875	2.062	2.062

Tabela 28: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA 2 (CONEF).

Na 3048ª Reunião de Diretoria Colegiada, em 22/12/2011, e na 473ª Reunião do Conselho de Administração, em 30/01/2012, foi aprovada a adoção da Abordagem Padronizada Alternativa (ASA) a partir do 1º semestre de 2012, distribuindo as operações nas linhas de negócio.

A **Abordagem Padronizada Alternativa (ASA)** apura as linhas de negócio Varejo e Comercial pelo Indicador Alternativo de Exposição – IAE e as linhas de negócio Finanças Corporativas, Negociação e Vendas, Pagamentos e Liquidação, Serviços de Agente Financeiro, Administração de Ativos, e Corretagem de Varejo pelo Indicador de Exposição – IE.

¹ A partir de 30 de junho de 2010, pela publicação da circular BACEN nº 3.476, adicionou-se ao requerimento de capital referente ao risco operacional do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), para cada período anual, a soma dos valores semestrais do resultado de participações em coligadas e controladas, representada pelo Indicador de Equivalência Patrimonial – IEP.

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

CAPÍTULO 6 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO OPERACIONAL

As tabelas 29 e 30 apresentam as informações relativas à P_{OPR} do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente, apurada pela metodologia ASA.

R\$ Mil	mar/2012
Parcela P_{OPR}	64.651
Abordagem Padronizada Alternativa	
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo	12.381
Indicador Alternativo de Exposição - Comercial	6.569
Indicador de Exposição - Finanças Corporativas	-
Indicador de Exposição - Negociação e Vendas	38.729
Indicador de Exposição - Pagamentos e Liquidação	5.597
Indicador de Exposição - Serviços e Agentes Financeiros	268
Indicador de Exposição - Administração de Ativos	1.107
Indicador de Exposição - Corretagem de Varejo	0,08

Tabela 29: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CF).

R\$ Mil	mar/2012
Parcela P_{OPR}	70.215
Abordagem Padronizada Alternativa	
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo	12.381
Indicador Alternativo de Exposição - Comercial	6.569
Indicador de Exposição - Finanças Corporativas	-
Indicador de Exposição - Negociação e Vendas	38.729
Indicador de Exposição - Pagamentos e Liquidação	5.597
Indicador de Exposição - Serviços e Agentes Financeiros	268
Indicador de Exposição - Administração de Ativos	1.107
Indicador de Exposição - Corretagem de Varejo	0,08
Indicador de Equivalência Patrimonial	5.564

Tabela 30: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CONEF).

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

CAPÍTULO 7 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

ÍNDICE DE BASILEIA

O Índice de Basileia – IB é calculado, de acordo com a circular BACEN nº 3.477/2009, seguindo a fórmula:

$$IB = \frac{PR \times 100}{\left\{ EPR + \left[\frac{1}{F} \times (P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}) \right] \right\}}$$

sendo:

EPR = somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco (FPR), conforme circular nº 3.360/2007;

F = 0,11 (relação mínima exigida para o Brasil);

O BACEN, pela resolução CMN nº 3.490/2007, determina que as instituições financeiras devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência – PR superior ao valor do Patrimônio de Referência Exigido – PRE. Ademais, estabelece que as instituições devem manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (parcela R_{BAN}). Essa parcela é considerada no cálculo da margem para o limite de compatibilização do PR com o PRE, gerando o chamado índice de Basileia amplo – IB amplo:

$$MARGEM = PR - PRE - R_{BAN}$$

As tabelas 31 e 32 apresentam as informações relativas ao IB e IB amplo do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Índice de Basileia - IB	16,23%	15,72%	12,93%	13,47%	12,88%
Patrimônio de Referência - PR	768.886	792.724	836.221	858.617	926.542
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	521.019	554.754	711.335	701.254	791.512
Margem de Compatibilização do PR	236.107	224.266	67.925	112.123	92.487
Índice de Basileia Amplo	15,87%	15,34%	11,97%	12,65%	12,22%

Tabela 31: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CF).

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Índice de Basileia - IB	15,96%	14,91%	13,28%	13,72%	13,21%
Patrimônio de Referência - PR	839.682	838.866	907.149	928.740	1.002.093
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	578.620	618.849	751.638	744.853	834.536
Margem de Compatibilização do PR	249.302	206.312	98.551	138.647	125.015
Índice de Basileia Amplo	15,65%	14,59%	12,34%	12,93%	12,57%

Tabela 32: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CONEF).

MÓDULO 3 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

CAPÍTULO 7 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

O Índice de Basileia atingiu 12,88%, apresentando uma redução de 0,59 pontos percentuais em relação à dezembro de 2011, notadamente pela evolução de 12,87% do Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

O Índice de Basileia do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF) atingiu 13,21% em 31 de março 2012, 0,33 pontos percentuais maior do que o Índice de Basileia do Conglomerado Financeiro (CF).

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

O Índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do PR com o ativo permanente imobilizado. O BRB está enquadrado no limite máximo de 50% do Patrimônio de Referência Ajustado, fixado pelo BACEN. A diferença entre o Índice de Imobilização do Consolidado Financeiro e do Econômico-Financeiro decorre da inclusão de empresas controladas não financeiras que dispõem de elevada liquidez e baixo nível de imobilização, com conseqüente redução do Índice de imobilização do Consolidado Econômico-Financeiro e possibilitando, quando necessário, distribuição de recursos para as empresas financeiras.

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Índice de Imobilização	13,70%	12,41%	12,81%	13,05%	15,88%
Margem para o Limite de Imobilização	279.071	298.013	310.990	317.299	316.093

Tabela 33: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CF).

R\$ Mil	mar/2011	jun/2011	set/2011	dez/2011	mar/2012
Índice de Imobilização	13,68%	7,82%	6,77%	6,30%	9,07%
Margem para o Limite de Imobilização	304.962	353.820	392.118	405.899	410.151

Tabela 34: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CONEF).